

PAGAMENTO DE CONTAS COM CARTÃO DE CRÉDITO SANTANDER

REGRAS DE UTILIZAÇÃO

1. Contas que poderão ser pagas. Se disponibilizado pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander”), você poderá utilizar o seu Cartão de Crédito Santander (“Cartão”) para o pagamento avulso de boletos e fichas de compensação com código de barras. Poderão ainda ser pagas faturas de cartões de crédito de outros bancos e contas de empresas conveniadas ao Santander (exemplo: contas de luz, gás, água e telefone). Os valores das contas pagas por meio do seu Cartão serão lançados na sua fatura. No caso de empresas conveniadas ao Santander, você também tem a opção de contratar o pagamento de contas por meio de débito automático nas faturas do seu Cartão. Nesse caso, na conta cadastrada constará a mensagem “débito automático” e, a cada mês, a conta será paga automaticamente na data de vencimento, desde que haja limite de crédito disponível.

2. Contas que NÃO poderão ser pagas:

2.1. Faturas de outros cartões de crédito emitidos pelo Santander;

2.2. Títulos que não apresentem natureza pessoal, que tenham sido emitidos em face de terceiros, inclusive as contas devidas por empresas;

2.3. Títulos que apresentem como cedente empresa que você seja sócio ou acionista.

2.4. Títulos tributários (IPVA, IPTU, entre outros)

3. Limites de Utilização. Você pode utilizar o serviço de pagamento de contas do seu Cartão até o valor do limite de crédito total. Ainda que ocorra, por qualquer motivo, a recomposição do seu limite no mês, você não poderá ultrapassar o limite de crédito mensal do seu Cartão para a realização de pagamento de contas. Se isso ocorrer, o Santander poderá cancelar esse tipo de transação ou o Cartão. O Santander poderá estipular valor máximo diário de contas e/ou quantidade máxima de contas que poderão ser pagas com seu Cartão, que serão informados no momento da contratação do serviço.

4. Tarifa. Por cada conta paga, será cobrada a Tarifa de Pagamento de Contas, cujo valor vigente poderá ser consultado na Tabela de Serviços disponível nas Agências e no site do Santander.

5. Suspensão e Cancelamento de Débito Automático. Você poderá suspender por determinados meses o débito automático do pagamento de determinada conta.

5.1. Você poderá, a qualquer momento, cancelar definitivamente o débito automático de determinada conta.

5.2. O Santander poderá suspender ou cancelar a qualquer tempo o serviço de débito automático, mediante aviso prévio.

5.3. Se o seu Cartão for cancelado definitivamente, também serão cancelados os débitos automáticos cadastrados, ainda que na conta possa constar a mensagem “débito automático”.

5.4. Eventual bloqueio temporário do seu Cartão acarretará a suspensão do débito automático enquanto perdurar esse bloqueio.

6. SuperBônus. Se seu Cartão participar do Programa de Recompensas SuperBônus, o pagamento de contas pode ser convertido em bônus até o valor do limite de crédito total do seu Cartão. Ainda que ocorra a recomposição desse limite no mês, por qualquer motivo, não serão acumulados bônus se for ultrapassado o limite de crédito mensal do seu Cartão.

7. Contratação. O pagamento de contas pode ser contratado nos canais de atendimento que forem disponibilizados pelo Santander. Atualmente, os canais disponíveis para contratação são:

Central de Atendimento Santander

Santander Internet Banking (somente para clientes correntistas)

Caixas Eletrônicas do Santander

Rede de Agências

Se contratado na Central de Atendimento Santander, o comprovante de pagamento, se solicitado por você, será enviado para seu endereço de correspondência.

Você somente poderá realizar o pagamento do valor total da conta, salvo os pagamentos de cartões de crédito emitidos por outros bancos em que você possa indicar o valor a ser pago.

7.1. Abaixo, seguem os limites de contratação do pagamento de contas no cartão por canal de contratação e horário:

Canal	Limite de Contratação Diário	Horário de Contratação
Central de Atendimento Santander	R\$ 1.000,00	Das 6h às 19h
Internet Banking Santander	R\$ 3.000,00	Das 6h às 22h
Caixas Eletrônicos Santander	R\$ 3.000,00	Das 6h às 22h